

EDITAL DE LEILÃO 006/2016

O Departamento Estadual de Trânsito | Governo do Rio Grande do Norte – DETRAN/RN torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e com as resoluções 011/98 e 331/09 do CONTRAN, que realizará licitação na modalidade **LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE**, tipo **Maior Lance** pelo Leiloeiro Oficial do Estado, o senhor Francisco Doege Esteves Filho, JUCERN N.º 024/11. Edital de leilão 006/2016 de veículos retidos e abandonados por seus proprietários nos depósitos (pátios) do Departamento de Trânsito do Rio Grande do Norte – DETRAN/RN. O leilão será realizado ao dia **25 de outubro de 2016** com início às 09:00 horas na sala de eventos do hotel Maine, Av. Salgado Filho 1791, Lagoa nova – Natal/RN. Maiores informações nos sites: <http://www.detran.rn.gov.br/>; www.lancecertoleiloes.com.br ou através dos telefones (84) 99171-6264; (84) 3232-1214.

1 – RELAÇÃO DOS LOTES E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS LOTES

1.1 – Relação dos lotes: Anexo I.

1.2 – Fica designado como local para visitação dos lotes o **PÁTIO DETRAN/RN (antigo Guanabara) Rua Bom Pastor, 1222, Quintas, Natal /RN.**

1.3 – É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação e retirada de peças.

1.4 – As fotos mostradas em leilão são meramente referenciais e não exclui do arrematante a obrigação de visitar e vistoriar os lotes, e não podem ser invocadas como motivo para cobranças sobre características dos bens ou cancelamento do arremate.

2 – DO LEILOEIRO

2.1 – O referido leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, o Srº. Francisco Doege Esteves Filho, com matrícula JUCERN nº 024/11.

2.2 – O Leiloeiro deverá observar as atribuições previstas no contrato.

3 – CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de idade ou emancipadas e pessoas jurídicas regularmente constituídas.

3.2 – Todos os participantes deverão estar previamente cadastrados no site do DETRAN/RN de acordo com as condições exigidas pelo mesmo ou realizar cadastro na hora do leilão, munidos dos documentos: RG e CPF (pessoas físicas); ou Estatuto/Contrato Social e CNPJ (pessoas jurídicas), e comprovante de residência para fins de credenciamento.

3.2.1 – Os representantes de pessoas jurídicas participantes, caso não sejam sócios, deverão apresentar instrumento de procuração outorgada pelo (s) sócio (s) ou diretor (es) com poderes específicos para representá-las no leilão.

3.3 – Os arrematantes que optarem a participar do certame na modalidade online deverão se cadastrar no site www.lancecertoleiloes.com.br e cumprir todas as exigências cadastrais do mesmo com antecedência mínima de 48 horas, da abertura da hasta. Os arrematantes online estão sujeitos as mesmas condições.

4 – DOS BENS OBJETOS DO LEILÃO

4.1 – Os bens objetos deste leilão estão distribuídos em lotes de objetos, cujas características estão descritas no Anexo I, que é parte integrante deste edital.

4.2 – O DETRAN/RN declara-se responsável pelos bens levados a leilão, possuindo-os livres e desembaraçados para que seja feita regularização do bem junto ao próprio DETRAN/RN.

4.3 – Os veículos serão leiloados no estado e condições intrínsecas e extrínsecas em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior, de acordo com o item 1.3 e 1.4 deste edital, não se responsabilizando o DETRAN/RN, bem como o leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

4.4 – A palavra “SUCATA”, colocada no enunciado do lote, indica veículo NÃO RECUPERÁVEL, ou seja, que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação, destinando-se unicamente ao reaproveitamento de peças e partes metálicas. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e



criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

4.5 – Deverá o arrematante custear: licenciamento, IPVA, Seguro DPVT, tudo que envolva a Transferência de propriedade, mudança de município, referente ao exercício de 2016. E no caso de sucata, o arrematante tem somente a obrigação de pagar a baixa da sucata e baixa de gravame (caso haja) não pagando nenhuma outra taxa ao DETRAN.

4.6 – As despesas decorrentes do reconhecimento da firma do representante da Administração aposta no Certificado de Registro do Veículo (Autorização para Transferência) correrão por conta do arrematante, conforme os valores cobrados pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais.

4.7 – Os bens permanecerão na posse e guarda desta Administração até sua efetiva transferência para o nome do arrematante e a devida entrega aos adquirentes. Entrega esta que só se efetivará mediante a legalização do bem junto ao DETRAN/RN.

4.8 – As fotos no site do DETRAN/RN e no Site do leiloeiro, onde correrá o leilão ao vivo, são meramente referenciais e não podem ser invocadas como motivo para desistência ou qualquer outro fator que gere ônus ou cancelamento do arremate, pois os arrematantes devem visitar os lotes nos locais e dias indicados neste edital para análise do bem.

5 – DO JULGAMENTO

5.1 – O leilão será julgado pelo critério de maior lance, desde que seu valor seja superior ao da avaliação.

5.2 – Não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação.

6 – DA ARREMATAÇÃO DOS BENS

6.1 – Os lotes serão pagos à vista em moeda corrente nacional ou o licitante poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) do valor da arrematação a vista, pagando o saldo restante 80% (oitenta por cento) em até 03 (três) dias úteis com cheque próprio, nominal ao leiloeiro ou através do depósito bancário em favor do mesmo. Não serão aceitos cheques de terceiro.

6.2 – Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo”, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.

6.3 – Caso o arrematante descumpra com o prazo de pagamento previsto no item 6.1, o leiloeiro estará autorizado a vender o(s) lote(s), no qual será iniciada a obtenção da melhor proposta a partir do valor da avaliação inicial constante no edital de leilão, através do site (www.lancecertoleiloes.com.br), durante o período de 07 de novembro de 2016 até o dia 14 de novembro de 2016, no qual iniciará a obtenção da melhor proposta a partir das 15:00 horas, exclusivamente online. O arrematante interessado deverá verificar o encerramento de cada lote para certificar se a sua proposta foi aceita como vencedora. Para este caso o pagamento deverá ser à vista mediante transferência bancária ou depósito diretamente no caixa na conta do leiloeiro.

6.4 – O leiloeiro poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da Comissão de Leilão.

6.5 – As vendas realizadas durante o leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, conforme artigo 1.106 do Código Civil Brasileiro. Somente serão aceitas desistências por parte dos arrematantes, nos casos de nulidades previstas em lei.

6.6 – O licitante, na hipótese de pagamento da caução (20% do valor arrematado) e na ausência do pagamento do saldo restante, perderá o valor já pago em favor do DETRAN/RN, mais as despesas com o Leiloeiro.

6.6.1 – No caso do arrematante, na modalidade de leilão ONLINE, não pagar o valor arrematado, Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, a despesa de serviço cobrada pelo Leiloeiro, ICMS referente à classificação do lote (18% sucata e 0,90% veículos recuperáveis) no prazo previsto da cobrança enviada, será considerado desistente e deverá pagar multa de 20% (vinte por cento) mais comissão do leiloeiro. Caso não ocorra, será enviado ao seu endereço cobrança bancária.

6.6.1.1 – Não sendo pago, será enviado para protesto e execução, pois uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sendo o arrematante responsabilizado civil e criminal por sua ação, além das penas administrativas previstas no item 6.6.1 deste edital".

6.7 – Nos casos dos pagamentos realizados em cheque e o mesmo ser sustado e/ou devolvido por insuficiência de fundos ou qualquer outro motivo, ficará desfeita a venda e o arrematante pagará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado e a comissão do Leiloeiro.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Departamento Estadual de Trânsito
do Rio Grande do Norte - DETRAN

6.8 – Expressa proibição de participar em outros leilões.

6.9 – Caberá ao arrematante no ato da arrematação o pagamento da Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, despesa de serviço cobrada pelo Leiloeiro, ICMS referente à classificação do lote (18% sucata e 0,90% veículos recuperáveis) e a caução de 20% (vinte por cento) do valor arrematado.

6.10 – Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação (comissão, arremate e ICMS) e sua devida transferência. Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a apresentação da nota fiscal emitida pelo leiloeiro, confirmando assim o pagamento total do lote.

7 – DA RETIRADA DO BEM

7.1 – As notas fiscais para retirada do bem serão entregues no escritório do leiloeiro, Rua dos Canindés, 1235, sala 01 – Alecrim – Natal / RN no horário das 9:00 as 15:00 horas, conforme abaixo:

- Lotes de 01 ao 100 a partir do dia 21 de novembro de 2016;
- Lotes de 101 ao 200 a partir do dia 22 de novembro de 2016;
- Lotes de 201 em diante a partir do dia 23 de novembro.

Podendo o leiloeiro modificar as datas e sequências das entregas das notas dentro da sua discricionariedade.

7.1.1 – As notas fiscais dos lotes arrematados no dia 14 de novembro de 2016, conforme item 6.3, serão entregues a partir do dia 23 de novembro de 2016.

7.2 – Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no local designado pela Comissão, mediante a apresentação dos documentos descritos no item 3.2, da Nota fiscal e do comprovante do pagamento integral do valor da arrematação e sua devida transferência.

7.2.1 – Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo (s) sócio (s) ou diretor (es) com poderes específicos para a prática do ato.

7.3 – A retirada do bem pelo arrematante ocorrerá a partir de 20 dias úteis após a realização do leilão. A não retirada do bem em até 30 dias após a transferência do bem implicará em abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pela arrematante.

8 – DA ATA

8.1 – Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

8.2 – A ata será assinada ao seu final pelos membros da Comissão de Leilão, pelo leiloeiro e credenciados que desejarem.

9 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 – Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93, cabendo à Comissão do Leilão a adjudicação de cada lote ao seu arrematante, e ao Diretor a homologação do certame.

10 – DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

10.1 – Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas para a Comissão de Leilão, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 8.666/93.

10.2 – Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão poderão ser solicitados à Comissão de Leilão, devendo ser dirigidos ao seu Presidente, no endereço definido neste edital.

10.3 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Leilão no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do apontamento da omissão.

10.4 – Das decisões e atos praticados neste Leilão, caberá recurso que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação da ADJUDICAÇÃO.

10.5 – As manifestações facultadas neste Item deverão ser protocolizadas junto à Comissão de leilão.

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

11.2 – Ao presidente da Comissão de Licitação é facultado o direito de adiar mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

11.3 – Em qualquer fase do certame a Administração poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão. Devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões alterando a data de sua realização. Em qualquer das hipóteses a Administração o fará por despacho fundamentado assegurando o Contraditório e a Ampla Defesa.

11.3.1 – A utilização pela Administração das faculdades previstas no item acima não geram direitos ou obrigações de qualquer espécie ao Leiloeiro ou a terceiros.

11.4 – A Comissão de leilão poderá, ainda, retirar do Leilão qualquer um dos lotes ou itens descritos neste Edital, desde que devidamente justificados os motivos.

11.5 – Fica eleito o Foro da Comarca de Natal/RN, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros por mais privilegiados que sejam.

Celeyde Albertina Diniz
Presidente da Comissão Leilão

Francisco Doege Esteves Filho
Leiloeiro



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Departamento Estadual de Trânsito
do Rio Grande do Norte - DETRAN

ANEXO I

LOTE	TIPO	MARCA	PLACA	CHASSI	COR	ANO FAB/MODELO	VALOR INICIAL
1	VEÍCULO	RENAULT CLIO	MZD4395	8A1LB8B158L006686	CINZA	2008/2008	R\$ 3.000,00
2	VEÍCULO	GM CELTA	MZH8219	9BGRZ08907G203390	VERMELHA	2006/2007	R\$ 4.000,00
3	VEÍCULO	FORD ECOSPORT	JGI6776	9BFZE12N148578516	BRANCA	2004/2004	R\$ 6.000,00
4	VEÍCULO	TOYOTA HILUX	KIS8472	8AJFZ29G686055698	PRETO	2008/2008	R\$ 15.000,00
5	VEÍCULO	HONDA CIVIC	OKB5034	93HFB9640EZ120714	CINZA	2013/2014	R\$ 9.000,00
6	VEÍCULO	FIAT WEEKEND	MYE0156	9BD17302424058113	CINZA	2002/2002	R\$ 2.000,00
7	VEÍCULO	PEUGEOT 206	MYP0884	9362AKFW98B067034	PRETO	2008/2008	R\$ 4.000,00
8	SUCATA	VW VOYAGE	MYC9150	9BWZZZ30ZMT056409	PRATA	1991/1991	R\$ 300,00
9	VEÍCULO	FORD PAMPA	MXW2850	9BFZZ55ZNB205797	AZUL	1992/1993	R\$ 500,00
10	VEÍCULO	VW GOLF	JGG5657	9BWA01JX24076142	PRETO	2002/2002	R\$ 3.000,00
11	VEÍCULO	TRAXX JH125	NNV6961	951BAKJTXBB000142	PRETA	2011/2011	R\$ 400,00
12	VEÍCULO	HONDA CG150	MYX3696	9C2KC08105R863682	PRETA	2005/2005	R\$ 500,00
13	VEÍCULO	DAFRA RTR150	OJU0775	95VGF1E2AAM004177	PRETA	2010/2010	R\$ 300,00
14	VEÍCULO	HONDA BIZ100	MYE6917	9C2HA07101R240484	AZUL	2001/2001	R\$ 300,00
15	VEÍCULO	HONDA CG125	NNT6629	9C2HB0210AR121437	PRETA	2010/2010	R\$ 500,00
16	VEÍCULO	HONDA POP100	MYV2981	9C2HB02109R011057	AZUL	2008/2009	R\$ 500,00
17	VEÍCULO	HONDA POP100	NNN2173	9C2HB0210AR110985	PRETA	2010/2010	R\$ 500,00
18	VEÍCULO	HONDA POP100	NNN2457	9C2HB02108R057597	AZUL	2008/2008	R\$ 500,00
19	VEÍCULO	HONDA POP100	MZJ9605	9C2HB02108R056741	VERMELHA	2008/2008	R\$ 500,00
20	VEÍCULO	HONDA POP100	NNQ3369	9C2HB0210AR001279	PRETA	2009/2010	R\$ 500,00
21	VEÍCULO	HONDA CG125	MYC4915	9C2JC30201R041450	VERMELHA	2001/2001	R\$ 300,00
22	VEÍCULO	YAMAHA YBR125	NNU6190	9C6KE1220A0108444	PRETA	2009/2010	R\$ 500,00
23	VEÍCULO	HONDA/CG 150 FAN ESI	NOA8299	9C2KC1670CR437230	VERMELHA	2011/2012	R\$ 500,00
24	VEÍCULO	HONDA CG150	MZL4817	9C2KC08307R001698	BRANCA	2006/2007	R\$ 500,00
25	VEÍCULO	HONDA CG125	MYO7895	9C2JC2500XR183560	VERDE	1999/1999	R\$ 200,00
26	VEÍCULO	YAMAHA XTZ125	MZI4167	9C6KE094070010872	PRETA	2006/2007	R\$ 400,00
27	VEÍCULO	HONDA CG125	MXL8525	9C2JC30706R828961	VERMELHA	2006/2006	R\$ 400,00
28	VEÍCULO	HONDA NXR150	MZF7582	9C2KD03108R032932	PRETA	2008/2008	R\$ 600,00
29	VEÍCULO	HONDA BIZ100	MYG3167	9C2HA0710YR242768	VERDE	2000/2000	R\$ 300,00
30	VEÍCULO	HONDA NX200	KIX9780	9C2MD2700XR007610	VERDE	1999/1999	R\$ 300,00
31	VEÍCULO	HONDA CG125	OKB6598	9C2JC4110DR808799	PRETA	2013/2013	R\$ 400,00
32	VEÍCULO	HONDA POP100	NNJ7789	9C2HB02109R010697	PRETA	2008/2009	R\$ 500,00
33	VEÍCULO	HONDA POP100	NNP2940	9C2HB0210AR505984	PRETA	2009/2010	R\$ 500,00
34	VEÍCULO	HONDA CG150	LKP7094	9C2KC08508R041390	PRETA	2008/2008	R\$ 500,00
35	VEÍCULO	HONDA CG125	OWC2886	9C2JC4110ER728720	VERMELHA	2014/2014	R\$ 700,00
36	VEÍCULO	HONDA CG125	MYK0494	9C2JC30707R195614	PRETA	2007/2007	R\$ 400,00
37	VEÍCULO	HONDA POP100	MZG6385	9C2HB02108R054889	VERMELHA	2008/2008	R\$ 500,00
38	VEÍCULO	HONDA CG125	MYA4474	9C2JC30201R045671	VERDE	2001/2001	R\$ 300,00
39	VEÍCULO	HONDA POP100	NOA6996	9C2HB0210BR516337	PRETA	2011/2011	R\$ 500,00
40	VEÍCULO	HONDA CBX250	MZD4237	9C2MC35006R040243	PRETA	2006/2006	R\$ 600,00



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Departamento Estadual de Trânsito
do Rio Grande do Norte - DETRAN

41	VEÍCULO	HONDA CG150	MYR6221	9C2KC15109R007373	PRETA	2008/2009	R\$ 500,00
42	VEÍCULO	YAMAHA YBR125	MYX7590	9C6KE092070073511	VERDE	2006/2007	R\$ 400,00
43	VEÍCULO	HONDA CG125	MZM8769	9C2JC30707R071207	PRETA	2006/2007	R\$ 400,00
44	VEÍCULO	HONDA CG125	MZK1099	9C2JC30204R009948	VERMELHA	2003/2004	R\$ 300,00
45	VEÍCULO	SUZUKI EM 125	MZJ2596	9CDNF41LJ8M111883	VERMELHA	2007/2008	R\$ 200,00
46	VEÍCULO	HONDA POP100	NNL7308	9C2HB02109R009384	PRETA	2008/2009	R\$ 500,00
47	VEÍCULO	TRAXX JH125	OJZ9976	951BAKJCOCB000832	PRATA	2012/2012	R\$ 300,00
48	VEÍCULO	HONDA POP100	MYM9466	9C2HB02107R071582	PRETA	2007/2007	R\$ 500,00
49	VEÍCULO	YAMAHA YBR125	MZA5382	9C6KE092080185473	AZUL	2008/2008	R\$ 500,00
50	VEÍCULO	HONDA CG150	NNR4569	9C2KC1610AR005697	VERMELHA	2009/2010	R\$ 600,00
51	VEÍCULO	YAMAHA YBR125	NNY7360	9C6KE1520B0016921	PRETA	2010/2011	R\$ 500,00
52	VEÍCULO	HONDA CG125	OKC2597	9C2JC4120DR535633	VERMELHA	2013/2013	R\$ 600,00
53	VEÍCULO	HONDA NXR125	MYE6372	9C2JD20203R003240	VERMELHA	2003/2003	R\$ 400,00
54	VEÍCULO	YAMAHA YBR125	NNL5575	9C6KE122090072872	PRETA	2009/2009	R\$ 600,00
55	VEÍCULO	HONDA C100 BIZ	MYD8095	9C2HA07002R027108	AZUL	2002/2002	R\$ 300,00
56	VEÍCULO	HONDA CG125	OKA3766	9C2JC4110DR806901	VERMELHA	2013/2013	R\$ 600,00
57	VEÍCULO	HONDA POP100	NNM3844	9C2HB0210BR508058	VERMELHA	2011/2011	R\$ 500,00
58	VEÍCULO	HONDA XLR125	MYA8401	9C2JD17101R004080	PRETA	2000/2001	R\$ 200,00
59	VEÍCULO	HONDA CG125	MYC3174	9C2JC30102R183993	VERMELHA	2002/2002	R\$ 300,00
60	05 SUCATAS: 1 - TRAXX JH125, NNV1531, 951BAKJT49B000390, VERMELHA, 2009/2009. VALOR DO ITEM: 20%; 2 - WUYANG WI 125, NNS8163, LWYPCJ609B6003607, VERMELHA, 2010/2011. VALOR DO ITEM: 20%; 3 - HONDA CBX200, MYO8505, 9C2MC2700XR017995, VERMELHA, 1999/1999. VALOR DO ITEM: 20%; 4 - HONDA CG125, HYV1696, PRETA, 2008/2008. VALOR DO ITEM: 20%; 5 - SUNDOWN HUNTER125, MYY5277, 94J2XECF66M013420, VERMELHA, 2006/2006. VALOR DO ITEM: 20%.						R\$ 500,00
61	VEÍCULO	BENZHO JONNYTR150	NNR6205	LD5SG26CK9C570011	AMARELA	2009/2009	R\$ 200,00
62	VEÍCULO	HONDA CBR300	NNZ8040	9C2NC4310BR022110	VERMELHA	2010/2011	R\$ 500,00
63	VEÍCULO	HONDA CG125	NNX4541	9C2JC4110CR470239	ROXA	2011/2012	R\$ 600,00
64	VEÍCULO	HONDA CG125	MYN2726	9C2JC30708R034727	CINZA	2007/2008	R\$ 400,00
65	VEÍCULO	HONDA NXR150	MXM0663	9C2KD03106R005203	PRETA	2006/2006	R\$ 500,00
66	VEÍCULO	HONDA POP100	MYR6525	9C2HB02107R077048	PRETA	2007/2007	R\$ 500,00
67	VEÍCULO	HONDA POP100	MZM9525	9C2HB02108R056439	VERMELHA	2008/2008	R\$ 500,00
68	VEÍCULO	YAMAHA YBR125	MYR7664	9C6KE092080204692	PRATA	2008/2008	R\$ 400,00
69	VEÍCULO	HONDA NXR150	MYN1916	9C2KD03108R002974	VERMELHA	2007/2008	R\$ 500,00
70	RETIRADO						
71	VEÍCULO	HONDA CG125	NNR0182	9C2JC4120AR076392	VERMELHA	2010/2010	R\$ 600,00
72	VEÍCULO	HONDA BIZ100	OWC1860	9C2HC1420DR048792	VERMELHA	2013/2013	R\$ 500,00
73	VEÍCULO	SHINERAY PHOENIX	QGC3895	LXYXCBL06C0561321	VERMELHA	2011/2012	R\$ 200,00
74	VEÍCULO	HONDA POP100	MYR6365	9C2HB02107R049285	AMARELA	2007/2007	R\$ 500,00
75	VEÍCULO	HONDA CG150	NOC6968	9C2KC1680BR541549	PRATA	2011/2011	R\$ 600,00
76	VEÍCULO	HONDA POP100	NNQ8402	9C2HB0210AR517045	PRETA	2010/2010	R\$ 500,00
77	VEÍCULO	SUZUKI EN125	NNK3826	9CDNF41LJ8M219495	AZUL	2008/2008	R\$ 300,00
78	VEÍCULO	SHINERAY XY150	OWD3479	LXYJCKL08D0408334	PRETA	2013/2013	R\$ 400,00
79	VEÍCULO	YAMAHA XTZ125	OJR8318	9C6KE1260C0027204	VERMELHA	2012/2012	R\$ 500,00
80	VEÍCULO	YAMAHA YBR125	OWA1561	9C6KE1950F0046725	PRETA	2014/2015	R\$ 600,00
81	VEÍCULO	HONDA CG125	NOC1789	9C2JC4110CR433942	PRETA	2011/2012	R\$ 500,00



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Departamento Estadual de Trânsito
do Rio Grande do Norte - DETRAN

82	VEÍCULO	HONDA CG125	OJT4459	9C2JC4110DR407721	PRETA	2012/2013	R\$ 500,00
83	RETIRADO						
84	VEÍCULO	YAMAHA YBR125	MYR3584	9C6KE092080205640	VERMELHA	2008/2008	R\$ 300,00
85	VEÍCULO	HONDA CBX250	JRH4891		AMARELA	2008/2008	R\$ 600,00
86	VEÍCULO	HONDA CG125	QFA8297		PRETA	2014/2014	R\$ 700,00
87	VEÍCULO	HONDA CG125	NNQ7982	9C2JC4110AR612499	PRETA	2010/2010	R\$ 500,00
88	VEÍCULO	HONDA POP100	NOG6330	9C2HB0210CR426914	PRETA	2011/2012	R\$ 500,00
89	VEÍCULO	KASINSKI MIRAGE 150	NOB6416	93FMRCCEBBM007357	PRETA	2011/2011	R\$ 300,00
90	VEÍCULO	YAMAHA YBR125	NOE7974	9C6KE1520C0107215	VERMELHA	2012/2012	R\$ 500,00
91	RETIRADO						
92	VEÍCULO	HONDA CG150	MYG0392	9C2KC08106R867099	PRETA	2006/2006	R\$ 400,00
93	VEÍCULO	HONDA CG150	PEK3519		VERMELHA	2011/2011	R\$ 500,00
94	VEÍCULO	FYM FY100	NNL0870	LE8XCGL0681300991	PRETA	2007/2008	R\$ 300,00
95	VEÍCULO	HONDA POP100	NOC8676	9C2HB0210CR402736	PRETA	2011/2012	R\$ 500,00
96	VEÍCULO	HONDA CB300	NNL9762	9C2NC4310AR058982	VERMELHA	2010/2010	R\$ 700,00
97	VEÍCULO	YAMAHA CG125	MYV4394	9C6KE092080224405	AZUL	2008/2008	R\$ 300,00
98	VEÍCULO	HONDA CG125	MZD1034	9C2JC2500XR168481	VERDE	1999/1999	R\$ 200,00
99	VEÍCULO	HONDA POP100	NNZ5942	9C2HB0210BR425306	PRETA	2011/2011	R\$ 500,00
100	VEÍCULO	HONDA CBX250	JJQ2611		PRATA	2007/2007	R\$ 500,00
101	VEÍCULO	HONDA CG125	NOF4563	9C2JC4110DR717876	PRETA	2013/2013	R\$ 600,00
102	RETIRADO						
103	VEÍCULO	HONDA CG125	NNX9270	9C2JC4110BR313321	ROXA	2010/2011	R\$ 500,00
104	VEÍCULO	HONDA POP100	NNR3581	9C2HB0210BR412214	PRETA	2010/2011	R\$ 500,00
105	VEÍCULO	HONDA CG125	NNO8375	9C2JC41109R077629	PRETA	2009/2009	R\$ 400,00
106	VEÍCULO	HONDA CG125	NNQ6121	9C2JC4110BR316623	VERMELHA	2010/2011	R\$ 500,00
107	VEÍCULO	HONDA POP100	NOD0932	9C2HB0210BR012418	PRETA	2011/2011	R\$ 500,00
108	RETIRADO						
109	VEÍCULO	HONDA CG125	OJS6514	9C2JC4110DR735619	AZUL	2013/2013	R\$ 600,00
110	VEÍCULO	HONDA POP100	MYW8912	9C2HB02108R022348	PRETA	2008/2008	R\$ 500,00
111	VEÍCULO	DAFRA KANSAS 150	DNV3374	9CDNF41AJ7M026104	PRATA	2008/2008	R\$ 300,00
112	VEÍCULO	SUZUKI INTR 125	MYM7251	9CDNF41AJ7M026104	PRETA	2006/2007	R\$ 300,00
113	VEÍCULO	YAMAHA XTZ125	MXI8624	9C6KE094060004355	AZUL	2006/2006	R\$ 400,00
114	VEÍCULO	YAMAHA YBR125	NNT4162	9C6KE1200A0058808	VERMELHA	2010/2010	R\$ 400,00
115	VEÍCULO	YAMAHA YBR125	MYI4376	9C6KE044040058827	VERMELHA	2004/2004	R\$ 200,00
116	VEÍCULO	HONDA CG150	OGC6900		VERMELHA	2012/2013	R\$ 500,00
117	VEÍCULO	HONDA CG125	NNS2832	9C2JC4110AR613684	VERMELHA	2010/2010	R\$ 500,00
118	VEÍCULO	HONDA CG125	NNJ7596	9C2JC30708R674914	PRETA	2008/2008	R\$ 400,00
119	VEÍCULO	HONDA CG150	OJS6870	9C2KC1670DR431662	PRETA	2012/2013	R\$ 600,00
120	VEÍCULO	HONDA CG125	MYE2056	9C2JC30102R218411	VERMELHA	2002/2002	R\$ 300,00
121	VEÍCULO	HONDA POP100	NNQ0126	9C2HB02109R413320	PRETA	2009/2009	R\$ 500,00
122	VEÍCULO	HONDA POP100	NNN0967	9C2HB02109R004794	PRETA	2008/2009	R\$ 500,00
123	RETIRADO						
124	VEÍCULO	SUZUKI EN125	MYK1697	9CDNF41LC6M000279	AMARELA	2005/2006	R\$ 300,00
125	VEÍCULO	YAMAHA XTZ125	MYT9788	9C6KE038050023570	BRANCA	2005/2005	R\$ 300,00



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Departamento Estadual de Trânsito
do Rio Grande do Norte - DETRAN

126	RETIRADO						
127	VEÍCULO	HONDA BIZ100	KLI3801		PRETA	2003/2004	R\$ 300,00
128	VEÍCULO	YAMAHA YBR125	MXU6296	9C6KE092080146425	VERMELHA	2007/2008	R\$ 300,00
129	VEÍCULO	HONDA CBX200	MNF2503	9C2MC27001R019202	VERMELHA	2001/2001	R\$ 200,00
130	VEÍCULO	HONDA CG125	KHO7384		PRETA	2010/2010	R\$ 500,00
131	VEÍCULO	HONDA CG150	MZI8597	9C2KC08107R024618	VERMELHA	2006/2007	R\$ 400,00
132	VEÍCULO	KASINSKI COMET 150	NOA4132	93FCMACLABM000780	PRATA	2010/2011	R\$ 300,00
133	VEÍCULO	DAFRA NEXT250	OKB7487	95VD42K5CDM005003	BRANCA	2012/2013	R\$ 700,00
134	VEÍCULO	HONDA NXR150	OKB1362	9C2KD0540ER028603	PRETA	2014/2014	R\$ 700,00
135	VEÍCULO	YAMAHA XTZ125	OJU7356	9C6KE1250C0028193	PRETA	2012/2012	R\$ 500,00
136	VEÍCULO	HONDA CG125	NOA4478	9C2JC4110BR733005	VERMELHA	2011/2011	R\$ 500,00
137	VEÍCULO	HONDA CG150	MZB2918	9C2KC08605R004291	VERMELHA	2005/2005	R\$ 400,00
138	VEÍCULO	HONDA CG125	MYH5048	9C2JC30212R530946	PRATA	2002/2002	R\$ 300,00
139	VEÍCULO	HONDA CG125	MYE8404	9C2JC30103R216245	VERMELHA	2003/2003	R\$ 200,00
140	VEÍCULO	HONDA CG125	KIY5127		AZUL	1998/1998	R\$ 200,00
141	VEÍCULO	HONDA BIZ125	NNT2159	9C2JC4210AR112509	VERMELHA	2010/2010	R\$ 400,00
142	VEÍCULO	KASINSKI COMET 150	OCH6343		VERMELHA	2011/2011	R\$ 200,00
143	VEÍCULO	HONDA POP100	NOD2952	9C2HB0210BR421833	PRETA	2011/2011	R\$ 500,00
144	VEÍCULO	HONDA CG125	MYO9950	9C2JC250XWR072536	AZUL	1998/1999	R\$ 200,00
145	VEÍCULO	HONDA CG150	MZM4321	9C2KC1550AR058475	PRETA	2010/2010	R\$ 500,00
146	VEÍCULO	HONDA CG125	MXI7072	9C2JC30705R105513	VERMELHA	2005/2005	R\$ 300,00
147	VEÍCULO	HONDA CG125	CFV2495		AZUL	1996/1997	R\$ 200,00
148	VEÍCULO	HONDA XR200	MYC0795	9C2MD28001R016164	VERMELHA	2001/2001	R\$ 300,00
149	VEÍCULO	HONDA CG125	MYH4957	9C2JC30102R227269	AZUL	2002/2002	R\$ 300,00
150	VEÍCULO	HONDA CG125	NNJ0246	9C2JC30708R645078	CINZA	2008/2008	R\$ 400,00
151	VEÍCULO	HONDA CG125	NNO3853	9C2JC4110AR039384	PRETA	2010/2010	R\$ 400,00
152	VEÍCULO	HONDA CG125	MXI9238	9C2JC3010YR126114	PRATA	2000/2000	R\$ 300,00
153	VEÍCULO	HONDA CBX250	MYE2781	9C2MC35003R107916	VERMELHA	2003/2003	R\$ 500,00
154	VEÍCULO	HONDA BIZ100	MYJ2485	9C2HA07103R045169	PRETA	2003/2003	R\$ 300,00
155	VEÍCULO	HONDA CG125	OJR6988	9C2JC4110DR400693	PRETA	2012/2013	R\$ 500,00
156	VEÍCULO	HONDA CG125	QGE4320	9C2JC4110FR807841	PRETA	2014/2015	R\$ 600,00
157	VEÍCULO	HONDA POP100	NNN7920	9C2HB02109R014176	PRETA	2008/2009	R\$ 500,00
158	VEÍCULO	HONDA CG150	MYM4726	9C2KC08104R070489	AZUL	2004/2004	R\$ 400,00
159	VEÍCULO	HONDA CG150	NOH5943	9C2KC1680DR005856	VERMELHA	2013/2013	R\$ 600,00
160	VEÍCULO	HONDA BIZ125	MOR0193		BEGE	2010/2010	R\$ 400,00
161	VEÍCULO	DAFRA SPEED 150	MZJ0802	95VCA1L289M052641	VERMELHA	2008/2009	R\$ 200,00
162	VEÍCULO	FORD FIESTA	MYN0539	95VCA1L289M052641	BRANCO	2008/2009	R\$ 1.000,00
163	RETIRADO						
164	VEÍCULO	PEUGEOT 206	KJN6759		PRETO	2003/2003	R\$ 3.000,00
165	VEÍCULO	VW GOL	KFD4051		BRANCO	1994/1995	R\$ 1.000,00
165	VEÍCULO	VW PARATI	KLR6089		BEGE	2000/2000	R\$ 2.000,00
166	VEÍCULO	FORD FIESTA	KJO8576		PRETO	2008/2008	R\$ 4.000,00
167	VEÍCULO	FIAT PALIO	MYA4369	9BD178237T0068620	CINZA	1996/1996	R\$ 1.000,00
168	VEÍCULO	VW PARATI	MXZ2667	9BWZZZ30ZNP227203	BRANCO	1992/1992	R\$ 600,00



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Departamento Estadual de Trânsito
do Rio Grande do Norte - DETRAN

169	VEÍCULO	GM CHEVETTE	COZ6461	9BGTC11JKKC170422	VERDE	1989/1989	R\$ 700,00
170	VEÍCULO	GM CELTA	MZB9528	9BGRZ08906G110583	PRATA	2005/2006	R\$ 3.000,00
171	VEÍCULO	GM PRISMA	NNK8945	9BGRM6910AG149640	PRATA	2009/2010	R\$ 4.000,00
172	VEÍCULO	VW GOL	HGX6622		PRATA	2011/2012	R\$ 5.000,00
173	VEÍCULO	FIAT SIENA	LVB9358		VERDE	2006/2007	R\$ 3.000,00
174	RETIRADO						
175	VEÍCULO	FIAT UNO	MYB9353	9BD15808814251149	BRANCO	2001/2001	R\$ 600,00
176	VEÍCULO	FIAT STILO	LOJ9576		PRETO	2002/2003	R\$ 4.000,00
177	RETIRADO						
178	RETIRADO						
179	RETIRADO						
180	VEÍCULO	CITROEN C3	MYS0315	935FCKFV88B514747	PRATA	2007/2008	R\$ 4.000,00
181	VEÍCULO	VW GOL	MXL8950	9BWZZZ377TT046950	VERMELHA	1996/1996	R\$ 800,00
182	VEÍCULO	FIAT UNO	OEY1159		VERMELHO	2011/2012	R\$ 6.000,00
183	VEÍCULO	VW GOL	DQT5770		PRETA	2006/2006	R\$ 5.000,00
184	VEÍCULO	FORD FIESTA	MXH5121	9BFZZZFHAVB154964	PRATA	1997/1998	R\$ 800,00
185	RETIRADO						
187	VEÍCULO	RENAULT CLIO	OOC9362		PRATA	2014/2014	R\$ 5.000,00
188	RETIRADO						
189	SUCATA	GM VECTRA	MXQ4571	9BGJG19BWWV534134	BRANCO	1997/1998	R\$ 500,00
190	VEÍCULO	NISSAN FRONTIER	QGB8028	94DVDUD40FJ499068	PRATA	2014/2015	R\$ 15.000,00
191	VEÍCULO	FIAT PALIO	KGA9629	9BD17164LA5501790	BRANCO	2009/2010	R\$ 5.000,00
192	VEÍCULO	VW KOMBI	KIA7925	9BWZZZ21ZHP007057	BEGE	1987/1987	R\$ 700,00
193	VEÍCULO	FIAT UNO	MNA1689		BRANCO	1991/1991	R\$ 700,00
194	VEÍCULO	FIAT PALIO	MZB1047	9BD17103G62632812	BRANCO	2005/2006	R\$ 1.000,00
195	VEÍCULO	PEUGEOT 206 SENS	MZA7038	9362A7LZ96B015145	PRATA	2005/2006	R\$ 1.000,00
196	VEÍCULO	FIAT SIENA	CXF9058	8AP178535X4115745	CINZA	1999/1999	R\$ 600,00
198	VEÍCULO	VW GOL	MYE4830	9BWZZZ55ZPB388879	CINZA	1993/1994	R\$ 500,00
199	SUCATA	FORD FIESTA	MYC3218	9BFZZZFHATB030550	LARANJA	1996/1996	R\$ 300,00
200	VEÍCULO	RENAULT MEGANE	MYD4704	8A1LA00251L286764	PRATA	2001/2001	R\$ 800,00
205	05 SUCATAS: 1 - SUNDOWN HUNTER 125, MZM5906, 94J2XECG77M023358, PRETA, 2007/2007. VALOR DO ITEM: 20%; 2 - WUYANG WY125, KLH6194, PRETA, 2008/2008. VALOR DO ITEM: 20%; 3 - YAMAHA YBR125, MYS7269, 9C6KE013020026179, AMARELA, 2002/2002. VALOR DO ITEM: 20%; 4 - HONDA CBX200, MXI1699, 9C2MC270TTR008256, VERMELHA, 1996/1996. VALOR DO ITEM: 20%; 5 - HONDA CG125, MYS9585, 9C2JC30708R002723, PRETA, 2007/2008. VALOR DO ITEM: 20%.						R\$ 500,00
206	05 SUCATAS: 1 - WUYANG WY125, KLZ1818, PRETA, 2008/2008. VALOR DO ITEM: 20%; 2 - YINXIANG IROS ONE, NOE4560, LB4NE20319C004114, PRATA, 2008/2009. VALOR DO ITEM: 20%; 3 - DAFRA SPEED 150, MZD6391, 95VCA2E59AM002423, AMARELA, 2009/2010. VALOR DO ITEM: 20%; 4 - KAWASAKI NINJA 250, OKC5181, 96PEXBK12CFS02081, VERMELHA, 2012/2012. VALOR DO ITEM: 20%; 5 - HONDA CG125, OKB4162, 9C2JC4110ER110944, VERMELHA, 2013/2014. VALOR DO ITEM: 20%.						R\$ 500,00
207	VEÍCULO	HONDA CG125	ECN5933		CINZA	2008/2008	R\$ 400,00
208	VEÍCULO	HONDA CG125	KIU9205		AZUL	1998/1998	R\$ 200,00
209	VEÍCULO	GM BLAZER	CVE8691		PRETO	2000/2000	R\$ 3.000,00
210	VEÍCULO	GM CELTA	KLL8131		PRATA	2003/2004	R\$ 2.000,00
211	VEÍCULO	FIAT UNO	LAM3834		AZUL	1994/1995	R\$ 700,00



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Departamento Estadual de Trânsito
do Rio Grande do Norte - DETRAN

212	03 SUCATAS: 1 - HONDA CG125, MXI2694, 9C2JC3010YR061644, AZUL, 2000/2000. VALOR DO ITEM: 30%; 2 - HONDA CG125, MXI0898, 9C2JA010VVR005674, BRANCA, 1997/1997. VALOR DO ITEM: 30%; 3 - HONDA CG125, MYO0093, 9C2JC250WVR048460, VERMELHA, 1997/1998. VALOR DO ITEM: 40%.	R\$ 300,00
-----	---	------------